DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARABÁ PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.404, de 03 de dezembro de 2018

www.marabapaulista.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marabá Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marabá Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.marabapaulista.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Marabá Paulista
CNPJ 45.725.355/0001-86
Rua Cafelândia, 135
Telefone: (18) 3996-1142
Site: www.marabapaulista.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista

Câmara Municipal de Marabá Paulista
CNPJ 67.663.021/0001-68
Rua Osny SIlveira,111
Telefone: (18) 3996-1200 | (18) 3996-1114
Site: www.camaramarabapaulista.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marabá Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.marabapaulista.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA
Rua Cafelândia, 135 – Fone (18) 3996-1142 – CEP: 19.430-000
CNPJ: 45.725.355/0001-86 – e-mail: prefeitura@marabapaulista.sp.gov.br
ESTADO DE SÃO PAULO

Trabalho e Respeito
Adm. 2025/2028.

DECRETO N. º 085/2025.

De 09 de dezembro de 2025.

"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências".

APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL, Prefeito Municipal de Marabá Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

ARTIGO 1°- Fica aberto no orçamento vigente, **conforme a Lei nº 1.637/2025**, um crédito adicional suplementar na importância de **R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)** distribuídos às seguintes dotações:

Suplementação: R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

Local: 020801 **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS**		
Ficha: 452 - 15.451.0011.1217.0000	OBRAS E SERVIÇOS	R$250.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R 0 0200

ARTIGO 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Excesso: **R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).**

ARTIGO 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, 09 de dezembro de 2025.

APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL
Prefeito Municipal de Marabá Paulista

Publicado e Registrado nesta Secretaria Administrativa na data supra e afixado em local decostume.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA
Rua Cafelândia, 135 – Fone (18) 3996-1142 – CEP: 19.430-000
CNPJ: 45.725.355/0001-86 – e-mail: prefeitura@marabapaulista.sp.gov.br
ESTADO DE SÃO PAULO
Trabalho e Respeito
Adm. 2025/2028.

DECRETO N. º 086/2025.

De 09 de dezembro de 2025.

"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências".

APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL, Prefeito Municipal de Marabá Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

ARTIGO 1°- Fica aberto no orçamento vigente, **conforme a Lei nº 1.638/2025**, um crédito adicional suplementar na importância de **de R$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais)** distribuídos às seguintes dotações:

Suplementação: R$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais).

Local: 020501 **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**		
Ficha: 433 - 08.243.0009.1087.0000	ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL	R$ 198.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R 0 0500

ARTIGO 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Excesso: **R$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais).**

ARTIGO 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, 09 de dezembro de 2025.

APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL
Prefeito Municipal de Marabá Paulista

Publicado e Registrado nesta Secretaria Administrativa na data supra e afixado em local decostume.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA
Rua Cafelândia, 135 – Fone (18) 3996-1142 – CEP: 19.430-000
CNPJ: 45.725.355/0001-86 – e-mail: prefeitura@marabapaulista.sp.gov.br
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N. º 088/2025.

De 09 de dezembro de 2025.

"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências".

APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL, Prefeito Municipal de Marabá Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

ARTIGO 1°- Fica aberto no orçamento vigente, **conforme a Lei nº 1.640/2025**, um crédito adicional suplementar na importância de **1.510.713,45(um milhão, quinhentos e dez mil, setecentos e treze reais e quarenta e cinco centavos)** distribuídos às seguintes dotações:

Suplementação: R$1.510.713,45(um milhão, quinhentos e dez mil, setecentos e treze reais e quarenta e cinco centavos)

Local: 020701 **GABINETE DO PREFEITO**		
Ficha: 013 - 04.122.0002.2002.0000	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	R$25.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R 0 01 00		
Ficha: 014 - 04.122.0002.2002.0000	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	R$6.873,20
3.1.90.13.02 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS – INSS F.R 0 01 00		
Local: 020201 **PROCURADORIA E ASSESSORIA JURÍDICA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA**		
Ficha: 040 - 04.122.0003.2081.0000	ADMINISTRAÇÃO, ASSESSORIA E PLANEJAMENTO	R$23.890,25
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R 0 01 00		
Ficha: 041 - 04.122.0003.2081.0000	ADMINISTRAÇÃO, ASSESSORIA E	R$2.300,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA
Rua Cafelândia, 135 – Fone (18) 3996-1142 – CEP: 19.430-000
CNPJ: 45.725.355/0001-86 – e-mail: prefeitura@marabapaulista.sp.gov.br
ESTADO DE SÃO PAULO
Trabalho e Respeito
Adm. 2025/2028.

	PLANEJAMENTO	
3.1.90.13.02 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS – INSS		F.R 0 01 00
Ficha: 055 - 04.122.0003.2082.0000	ADMINISTRAÇÃO, ASSESSORIA E PLANEJAMENTO	R$14.500,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R 0 01 00
Local: 020301 **DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - MDE**		
Ficha: 124 - 12.365.0004.2132.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL.	R$15.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R 0 01 00
Ficha: 068 - 12.361.0005.2007.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	R$109.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R 0 01 00
Ficha: 069 - 12.361.0005.2007.0000	ENSINO FUNDAMENTAL.	R$18.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R 0 01 00
Ficha: 081 - 12.361.0005.2008.0000	ENSINO FUNDAMENTAL.	R$38.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R 0 01 00
Ficha: 091 - 12.361.0005.2008.0000	ENSINO FUNDAMENTAL.	R$8.100,00
3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		F.R 0 01 00
Ficha: 096 - 12.361.0005.2131.0000	ENSINO FUNDAMENTAL.	R$15.600,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R 0 01 00		
Ficha: 104 - 12.361.0005.2133.0000	ENSINO FUNDAMENTAL.	R$13.900,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA
Rua Cafelândia, 135 – Fone (18) 3996-1142 – CEP: 19.430-000
CNPJ: 45.725.355/0001-86 – e-mail: prefeitura@marabapaulista.sp.gov.br
ESTADO DE SÃO PAULO
Trabalho e Respeito
Adm. 2025/2028.

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R 0 01 00

Local: 020302 **DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - FUNDEB**		
Ficha: 134 - 12.361.0013.2088.0000	FUNDEB. - ENSINO FUNDAMENTAL	R$ 250.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R 0 05 00		
Ficha: 136 - 12.361.0013.2089.0000	FUNDEB. - ENSINO FUNDAMENTAL	R$ 10.000,00
3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		F.R 0 05 00
Ficha: 139 - 12.365.0014.2091.0000	FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL	R$ 61.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R 0 05 00		
Local: 020501 **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**		
Ficha: 205 - 08.244.0009.2021.0000	ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL	R$ 52.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R 0 01 00		
Ficha: 206 - 08.244.0009.2021.0000	ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL	R$ 7.100,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R 0 01 00
Ficha: 219 - 08.244.0009.2021.0000	ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL	R$ 6.800,00
3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		F.R 0 01 00
Local: 020701 **SECRETARIA DE SAÚDE - FMS**		

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA
Rua Cafelândia, 135 – Fone (18) 3996-1142 – CEP: 19.430-000
CNPJ: 45.725.355/0001-86 – e-mail: prefeitura@marabapaulista.sp.gov.br
ESTADO DE SÃO PAULO
Trabalho e Respeito
Adm. 2025/2028.

Ficha: 267 - 10.301.0008.2017.0000	SERVIÇOS DE SAÚDE	R$ 272.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R 0 01 00		
Ficha: 270 - 10.301.0008.2017.0000	SERVIÇOS DE SAÚDE	R$ 48.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R 0 01 00
Ficha: 290 - 10.301.0008.2041.0000	SERVIÇOS DE SAÚDE	R$ 139.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R 0 05 00		
Ficha: 292 - 10.301.0008.2041.0000	SERVIÇOS DE SAÚDE	R$ 25.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R 0 01 00
Ficha: 294 - 10.301.0008.2041.0000	SERVIÇOS DE SAÚDE	R$ 4.500,00
3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		F.R 0 01 00
Ficha: 298 - 10.301.0008.2109.0000	SERVIÇOS DE SAÚDE	R$ 41.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R 0 01 00		
Ficha: 309 - 10.301.0008.2110.0000	SERVIÇOS DE SAÚDE	R$ 220.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R 0 01 00		
Ficha: 310 - 10.301.0008.2110.0000	SERVIÇOS DE SAÚDE	R$ 8.500,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R 0 01 00
Ficha:	SERVIÇOS DE SAÚDE	R$ 19.700,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA
Rua Cafelândia, 135 – Fone (18) 3996-1142 – CEP: 19.430-000
CNPJ: 45.725.355/0001-86 – e-mail: prefeitura@marabapaulista.sp.gov.br
ESTADO DE SÃO PAULO
Trabalho e Respeito
Adm. 2025/2028.

331 - 10.304.0008.2019.0000		
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R 0 01 00		
Ficha: 332 - 10.304.0008.2019.0000	SERVIÇOS DE SAÚDE	R$ 9.200,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R 0 05 00		
Ficha: 338 - 10.304.0008.2019.0000	SERVIÇOS DE SAÚDE	R$ 2.500,00
3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO F.R 0 01 00		
Local: 020801 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS		
Ficha: 350 - 15.451.0011.2113.0000	OBRAS E SERVIÇOS	R$ 2.900,00
3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO F.R 0 01 00		
Ficha: 351 - 15.452.0011.2029.0000	OBRAS E SERVIÇOS	R$ 7.250,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R 0 01 00		
Ficha: 352 - 15.452.0011.2029.0000	OBRAS E SERVIÇOS	R$ 7.500,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R 0 01 00		
Ficha: 366 - 15.452.0011.2030.0000	OBRAS E SERVIÇOS	R$ 3.400,00
3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO F.R 0 01 00		
Ficha: 367 - 15.452.0011.2112.0000	OBRAS E SERVIÇOS	R$ 16.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R 0 01 00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA
Rua Cafelândia, 135 – Fone (18) 3996-1142 – CEP: 19.430-000
CNPJ: 45.725.355/0001-86 – e-mail: prefeitura@marabapaulista.sp.gov.br
ESTADO DE SÃO PAULO
Trabalho e Respeito
Adm. 2025/2028.

Local: 020901		
DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
Ficha: 385 - 20.605.0010.2026.0000	AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	R$ 2.100,00
3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		F.R 0 01 00
Ficha: 386 - 20.606.0010.2026.0000	AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	R$ 5.100,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R 0 01 00		

ARTIGO 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
EXCESSO: R$ 321.000,00 (trezentos e vinte e um mil reais).

ANULAÇÃO: R$ 1.510.713,45(um milhão, quinhentos e dez mil, setecentos e treze reais e quarenta e cinco centavos)

Local: 020701		
GABINETE DO PREFEITO		
Ficha: 019 - 04.122.0002.2002.0000	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	R$ (-900,00)
3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		F.R 0 01 00
Ficha: 022 - 05.153.0002.2004.0000	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	R$ (-2.000,00)
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVILF.R 0 01 00		
Ficha: 023 - 05.153.0002.2004.0000	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	R$(-800,00)
3.1.90.13.02 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS – INSS		F.R 0 01 00
Ficha: 028 - 05.153.0002.2004.0000	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	R$(-1.000,00)
3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		F.R 0 01 00
Local: 020201		
PROCURADORIA E ASSESSORIA JURÍDICA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA		

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA
Rua Cafelândia, 135 – Fone (18) 3996-1142 – CEP: 19.430-000
CNPJ: 45.725.355/0001-86 – e-mail: prefeitura@marabapaulista.sp.gov.br
ESTADO DE SÃO PAULO
Trabalho e Respeito
Adm. 2025/2028.

Ficha: 033 - 04.122.0003.2080.0000	ADMINISTRAÇÃO, ASSESSORIA E PLANEJAMENTO	R$ (-4.000,00)
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R 0 01 00		
Ficha: 034 - 04.122.0003.2080.0000	ADMINISTRAÇÃO, ASSESSORIA E PLANEJAMENTO	R$(-95.000,00)
3.1.90.13.02 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS – INSS F.R 0 01 00		
Ficha: 038 - 04.122.0003.2080.0000	ADMINISTRAÇÃO, ASSESSORIA E PLANEJAMENTO	R$(-7.000,00)
3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO F.R 0 01 00		
Ficha: 051 - 04.122.0003.2081.0000	ADMINISTRAÇÃO, ASSESSORIA E PLANEJAMENTO	R$(-42.000,00)
3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO F.R 0 01 00		
Ficha: 056 - 04.122.0003.2082.0000	ADMINISTRAÇÃO, ASSESSORIA E PLANEJAMENTO	R$(-3.000,00)
3.1.90.13.02 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS – INSS F.R 0 01 00		
Ficha: 064 - 04.123.0003.2082.0000	ADMINISTRAÇÃO, ASSESSORIA E PLANEJAMENTO	R$(-12.000,00)
3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO F.R 0 01 00		
Local: 020301 **DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - MDE**		
Ficha: 145 - 12.361.0007.2133.0000	DEMAIS SETORES DA EDUCAÇÃO	R$(-3.000,00)
3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO F.R 0 01 00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA
Rua Cafelândia, 135 – Fone (18) 3996-1142 – CEP: 19.430-000
CNPJ: 45.725.355/0001-86 – e-mail: prefeitura@marabapaulista.sp.gov.br
ESTADO DE SÃO PAULO
Trabalho e Respeito
Adm. 2025/2028.

Local: 020401 **SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E LAZER**		
Ficha: 150 - 13.392.0033.2093.0000	CULTURA, ESPORTE E LAZER.	R$(-15.000,00)
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R 0 01 00		
Ficha: 151 - 13.392.0033.2093.0000	CULTURA, ESPORTE E LAZER.	R$ (-3.500,00)
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R 0 01 00		
Ficha: 153 - 13.392.0033.2093.0000	CULTURA, ESPORTE E LAZER.	R$ (-55.013,45)
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R 0 01 00		
Ficha: 159 - 13.392.0033.2093.0000	CULTURA, ESPORTE E LAZER.	R$ (-30.000,00)
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA F.R 0 01 00		
Ficha: 161 - 13.392.0033.2093.0000	CULTURA, ESPORTE E LAZER.	R$ (-200.000,00)
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R 0 01 00		
Ficha: 167 - 13.392.0033.2093.0000	CULTURA, ESPORTE E LAZER.	R$(-24.000,00)
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R 0 01 00		
Ficha: 168 - 27.812.0033.2095.000	CULTURA, ESPORTE E LAZER.	R$ (-4.000,00)
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R 0 01 00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA
Rua Cafelândia, 135 – Fone (18) 3996-1142 – CEP: 19.430-000
CNPJ: 45.725.355/0001-86 – e-mail: prefeitura@marabapaulista.sp.gov.br
ESTADO DE SÃO PAULO
Trabalho e Respeito
Adm. 2025/2028.

Ficha: 173 - 27.812.0033.2095.0000	CULTURA, ESPORTE E LAZER.	R$ (-56.000,00)
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R 0 01 00		
Ficha: 174 - 27.812.0033.2095.0000	CULTURA, ESPORTE E LAZER.	R$ (-8.000,00)
3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO F.R 0 01 00		
Ficha: 175 - 27.812.0033.2096.0000	CULTURA, ESPORTE E LAZER.	R$ (-1.000,00)
3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO F.R 0 01 00		
Ficha: 177 - 27.813.0033.2096.0000	CULTURA, ESPORTE E LAZER.	R$ (-10.500,00)
3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO F.R 0 01 00		
Ficha: 178 - 27.813.0033.2096.0000	CULTURA, ESPORTE E LAZER.	R$ (-4.000,00)
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R 0 01 00		
Local: 020501 **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**		
Ficha: 187 - 08.243.0009.2022.0000	ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL	R$ (-2.400,00)
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R 0 01 00		
Ficha: 188 - 08.243.0009.2022.0000	ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL	R$ (-3.000,00)
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R 0 01 00		
Ficha: 192 - 08.243.0009.2022.0000	ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL	R$ (-4.000,00)
3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO F.R 0 01 00		
Local: 020601		

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA
Rua Cafelândia, 135 – Fone (18) 3996-1142 – CEP: 19.430-000
CNPJ: 45.725.355/0001-86 – e-mail: prefeitura@marabapaulista.sp.gov.br
ESTADO DE SÃO PAULO

DEMA - DEP. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
Ficha: 250 - 18.541.0027.2039.0000	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	R$ (-6.000,00)
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R 0 01 00		
Ficha: 251 - 18.541.0027.2039.0000	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	R$ (-3.000,00)
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R 0 01 00
Ficha: 258 - 18.541.0027.2106.0000	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	R$ (-1.000,00)
3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		F.R 0 01 00
Ficha: 261 - 18.541.0027.2127.0000	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	R$ (-45.000,00)
3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS		F.R 0 01 00
Local: 020701 **SECRETARIA DE SAÚDE - FMS**		
Ficha: 268 - 10.301.0008.2017.0000	SERVIÇOS DE SAÚDE	R$ (-27.000,00)
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R 0 02 00		
Ficha: 283 - 10.301.0008.2017.0000	SERVIÇOS DE SAÚDE	R$ (-9.000,00)
3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		F.R 0 01 00
Ficha: 287 - 10.301.0008.2020.0000	SERVIÇOS DE SAÚDE	R$ (-2.000,00)
3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		F.R 0 01 00
Ficha: 289 - 10.301.0008.2041.0000	SERVIÇOS DE SAÚDE	R$ (-10.000,00)
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R 0 01		

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA
Rua Cafelândia, 135 – Fone (18) 3996-1142 – CEP: 19.430-000
CNPJ: 45.725.355/0001-86 – e-mail: prefeitura@marabapaulista.sp.gov.br
ESTADO DE SÃO PAULO

00		
Ficha: 291 - 10.301.0008.2041.0000	SERVIÇOS DE SAÚDE	R$ (-7.000,00)
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R 0 05 00		
Ficha: 299 - 10.301.0008.2109.0000	SERVIÇOS DE SAÚDE	R$ (-2.000,00)
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R 0 01 00		
Ficha: 305 - 10.301.0008.2109.0000	SERVIÇOS DE SAÚDE	R$ (-10.500,00)
3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO F.R 0 01 00		
Ficha: 319 - 10.301.0008.2110.0000	SERVIÇOS DE SAÚDE	R$ (-1.500,00)
3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO F.R 0 01 00		
Ficha: 321 - 10.301.0008.2111.0000	SERVIÇOS DE SAÚDE	R$ (-2.500,00)
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R 0 01 00		
Ficha: 326 - 10.301.0008.2111.0000	SERVIÇOS DE SAÚDE	R$ (-3.500,00)
3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO F.R 0 01 00		
Ficha: 339 - 10.305.0008.2020.0000	SERVIÇOS DE SAÚDE	R$ (-2.800,00)
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R 0 01 00		
Local: 020801 **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS**		
Ficha: 358 - 15.452.0011.2029.0000	OBRAS E SERVIÇOS	R$ (-3.000,00)
3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO F.R 0 01 00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA
Rua Cafelândia, 135 – Fone (18) 3996-1142 – CEP: 19.430-000
CNPJ: 45.725.355/0001-86 – e-mail: prefeitura@marabapaulista.sp.gov.br
ESTADO DE SÃO PAULO

Ficha: 359 - 15.452.0011.2030.0000	OBRAS E SERVIÇOS	R$ (-33.000,00)
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R 0 01 00		
Ficha: 368 - 15.452.0011.2112.0000	OBRAS E SERVIÇOS	R$ (-3.000,00)
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R 0 01 00		
Ficha: 370 - 15.452.0011.2113.0000	OBRAS E SERVIÇOS	R$ (-3.500,00)
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R 0 01 00		
Ficha: 371 - 15.452.0011.2113.0000	OBRAS E SERVIÇOS	R$ (-4.000,00)
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R 0 01 00		
Ficha: 374 - 15.453.0011.2033.0000	OBRAS E SERVIÇOS	R$ (-15.000,00)
3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO F.R 0 01 00		
Ficha: 378 - 26.782.0011.2033.0000	OBRAS E SERVIÇOS	R$ (-6.000,00)
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R 0 01 00		
Ficha: 379 - 26.782.0011.2033.0000	OBRAS E SERVIÇOS	R$ (-4.000,00)
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R 0 01 00		
Ficha: 432 - 26.782.0011.1065.0000	OBRAS E SERVIÇOS	R$ (-188.000,00)
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R 0 02 00		
Local: 020901 **DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**		

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA
Rua Cafelândia, 135 – Fone (18) 3996-1142 – CEP: 19.430-000
CNPJ: 45.725.355/0001-86 – e-mail: prefeitura@marabapaulista.sp.gov.br
ESTADO DE SÃO PAULO
Trabalho e Respeito
Adm. 2025/2028.

Ficha: 387 - 20.606.0010.2026.0000	AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	R$ (-6.000,00)
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R 0 01 00

ARTIGO 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, 09 de dezembro de 2025.

APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL

Prefeito Municipal de Marabá Paulista

Publicado e Registrado nesta Secretaria Administrativa na data supra e afixado em local decostume.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA

Rua Cafelândia, 135 – Fone (18) 3996-1142 – CEP: 19.430-0

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N. º 089/2025.

De 09 de dezembro de 2025.

"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências".

APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL, Prefeito Municipal de Marabá Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

ARTIGO 1°- Fica aberto no orçamento vigente, **conforme a Lei nº 1.641/2025**, um crédito adicional suplementar na importância de **R$ 423.702,15 (quatrocentos e vinte e três mil e setecentos e dois reais e quinze centavos)** distribuídos às seguintes dotações:

Suplementação: R$ 423.702,15 (quatrocentos e vinte e três mil e setecentos e dois reais e quinze centavos).

Local: 020801 **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS**		
Ficha: 453 - 15.451.0011.2029.0000	OBRAS E SERVIÇOS	R$ 142.571,86
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R 0 02 00
Ficha: 454 - 15.451.0011.2029.0000	OBRAS E SERVIÇOS	R$ 281.130,29
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R 0 01 00

ARTIGO 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

ANULAÇÃO: R$ 423.702,15 (quatrocentos e vinte e três mil e setecentos e dois reais e quinze centavos).

Local: 020701 **GABINETE DO PREFEITO**		
Ficha: 027 - 05.153.0002.2004.0000	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	R$ (-2.000,00)
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R 0 01 00		
Local: 020301 **DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - MDE**		

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA

Rua Cafelândia, 135 – Fone (18) 3996-1142 – CEP: 19.430-0

ESTADO DE SÃO PAULO

Ficha: 108 - 12.361.0015.2014.0000	EDUCAÇÃO ESPECIAL	R$(- 34.000,00)
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R 0 01 00		
Ficha: 110 - 12.361.0015.2014.0000	EDUCAÇÃO ESPECIAL	R$(-23.300,00)
3.3.50.39.02 TERMO DE FOMENTO F.R 0 01 00		

Local: 020401 **SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E LAZER**		
Ficha: 158 - 13.392.0033.2135.0000	CULTURA, ESPORTE E LAZER.	R$(-15.000,00)
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R 0 01 00		
Ficha: 160 - 13.392.0033.2135.0000	CULTURA, ESPORTE E LAZER.	R$ (-10.000,00)
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R 0 01 00		
Ficha: 166 - 27.812.0033.2095.0000	CULTURA, ESPORTE E LAZER.	R$ (-5.950,00)
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R 0 01 00		
Local: 020601 **DEMA - DEP. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**		
Ficha: 253 - 18.541.0027.2039.0000	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	R$ (-10.000,00)
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R 0 01 00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA
Rua Cafelândia, 135 – Fone (18) 3996-1142 – CEP: 19.430-000
CNPJ: 45.725.355/0001-86 – e-mail: prefeitura@marabapaulista.sp.gov.br
ESTADO DE SÃO PAULO
Trabalho e Respeito
Adm. 2025/2028.

Ficha: 254 - 18.541.0027.2039.0000	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	R$ (-10.000,00)
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R 0 01 00
Local: 020801 **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS**		
Ficha: 381 - 26.782.0011.2033.0000	OBRAS E SERVIÇOS	R$ (-36.000,00)
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		F.R 0 01 00
Ficha: 383 - 26.782.0011.2033.0000	OBRAS E SERVIÇOS	R$ (-36.399,24)
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R 0 01 00
Ficha: 419 - 15.451.0011.1217.0000	OBRAS E SERVIÇOS	R$ (-71.152,91)
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R 0 01 00
Local: 020901 **DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**		
Ficha: 394 - 20.606.0010.2027.0000	AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	R$ (-62.900,00)
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R 0 01 00
Ficha: 404 - 20.605.0060.1215.0000	AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	R$ (-67.000,00)
4.4.90.52.99 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES		F.R 0 05 00
Local: 020901 **DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**		
Ficha: 399 - 28.846.0012.2119.0000	ENCARGOS GERAIS	R$ (-40.000,00)
4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA		F.R 0 01 00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA
Rua Cafelândia, 135 – Fone (18) 3996-1142 – CEP: 19.430-000
CNPJ: 45.725.355/0001-86 – e-mail: prefeitura@marabapaulista.sp.gov.br
ESTADO DE SÃO PAULO

Trabalho e Respeito
Adm. 2025/2028.

ARTIGO 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, 09 de dezembro de 2025.

APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL

Prefeito Municipal de Marabá Paulista

Publicado e Registrado nesta Secretaria Administrativa na data supra e afixado em local decostume.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA
Rua Cafelândia, 135 – Fone (18) 3996-1142 – CEP: 19.430-000
CNPJ: 45.725.355/0001-86 – e-mail: prefeitura@marabapaulista.sp.gov.br
ESTADO DE SÃO PAULO

Trabalho e Respeito
Adm. 2025/2028.

DECRETO N. º 084/2025.

De 09 de dezembro de 2025.

"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências".

APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL, Prefeito Municipal de Marabá Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

ARTIGO 1°- Fica aberto no orçamento vigente, **conforme a Lei nº 1.636/2025**, um crédito adicional suplementar na importância de **R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)** distribuídos às seguintes dotações:

Suplementação: R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

Local: 020901 **DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**		
Ficha: 451 - 20.605.0060.1214.0000	AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	R$500.000,00
4.4.90.52.48 VEÍCULOS DIVERSOS		F.R 0 0200

ARTIGO 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Excesso: **R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).**

ARTIGO 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, 09 de dezembro de 2025.

APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL
Prefeito Municipal de Marabá Paulista

Publicado e Registrado nesta Secretaria Administrativa na data supra e afixado em local de costume.